



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	16
8.	APONTAMENTOS	16
9.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais,

previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2023

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 21 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/08/2023	2	-R\$ 15,26
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	2	R\$ 717,77
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2023	2	R\$ 2.169,61
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	1	-R\$ 70,40
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2023	1	R\$ 2.200,88
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	1	R\$ 120,05
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2023	2	-R\$ 53,82
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	3	R\$ 672,79
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/08/2023	3	-R\$ 162,78

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 5.122,65

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 672,79

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 27.588,98
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 27.591,45
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 4.551,94
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 59.732,37

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ 35.417,54

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX R\$ 546.798,22

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ 67.711,73
	01/09/2023	R\$ 479.086,49

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/11/2022	1	-R\$ 514,08
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/12/2022	2	R\$ 389,40
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/01/2023	2	R\$ 389,40
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/02/2023	3	R\$ 1.015,19
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/03/2023	5	R\$ 2.266,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/04/2023	5	R\$ 2.266,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/05/2023	5	R\$ 2.266,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/06/2023	5	R\$ 2.266,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/07/2023	6	R\$ 4.187,58
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/08/2023	6	R\$ 4.187,58
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/09/2023	14	R\$ 15.349,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/10/2023	97	R\$ 234.639,55
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	20	R\$ 181,63
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	95	R\$ 25.080,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	1	R\$ 3,98
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	20	R\$ 36,35
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2023	1	R\$ 19,92
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2023	1	R\$ 1.665,93
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2023	14	R\$ 707,55
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2023	2	R\$ 1.053,54
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	36	R\$ 16.252,49
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	36	R\$ 16.252,49
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	36	R\$ 16.252,49
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	35	R\$ 15.993,72
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	2	-R\$ 23,36
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	3	-R\$ 60,91
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	5	-R\$ 114,35
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	5	-R\$ 114,35
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2023	5	-R\$ 81,05
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	5	-R\$ 136,01
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	5	-R\$ 136,01
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	5	-R\$ 81,05
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	5	-R\$ 136,01
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	62	-R\$ 6.994,54
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3510	IRRF	01/10/2023	61	-R\$ 24.108,12
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/10/2023	94	-R\$ 94,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	-R\$ 121,51
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	2	R\$ 92,03
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	2	R\$ 92,03
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	3	R\$ 239,94
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	5	R\$ 535,76
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	5	R\$ 535,76
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	41	R\$ 4.377,16
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	41	R\$ 4.382,83
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	41	R\$ 4.831,16
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	40	R\$ 4.770,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	42	R\$ 3.844,68
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	97	R\$ 61.372,35
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	-R\$ 189,18
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	R\$ 143,31
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R\$ 143,31
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	3	R\$ 373,60
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	5	R\$ 834,18
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	5	R\$ 834,18
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	41	R\$ 6.815,26
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	41	R\$ 6.823,97
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	41	R\$ 7.522,07
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	41	R\$ 7.760,02
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	42	R\$ 5.974,66
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	97	R\$ 95.471,55

85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/11/2022	1	R\$	46,27
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/12/2022	2	-R\$	50,44
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/01/2023	2	-R\$	53,95
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/02/2023	3	-R\$	110,27
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/03/2023	5	-R\$	222,91
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/04/2023	5	-R\$	222,91
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/05/2023	41	-R\$	1.704,79
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/06/2023	41	-R\$	1.709,86
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/07/2023	41	-R\$	2.013,16
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/08/2023	41	-R\$	2.118,63
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/09/2023	42	-R\$	1.495,65
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/10/2023	97	-R\$	21.407,58

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 354.239,92
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 79.141,49
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 132.506,93

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 27.816,44
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 29.042,72
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 9.009,85
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 65.869,01
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 37.236,15
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$ 674.788,94
---	-----------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	-	200,03
	01/01/2023	R\$	601,38
	01/02/2023	R\$	1.567,82
	01/03/2023	R\$	3.522,36
	01/04/2023	R\$	3.522,36
	01/05/2023	R\$	29.630,63
	01/06/2023	R\$	29.613,95
	01/07/2023	R\$	32.657,29
	01/08/2023	R\$	34.296,20
	01/09/2023	R\$	25.958,63
	01/10/2023	R\$	513.618,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	7.785.096,38	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	12,59%	979.898,66
CEGONHA-288969	2,28%	22.341,69
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,43%	14.012,55
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,80%	37.236,15
CER LEBLON - XXXXXX	22,65%	221.947,05
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	30,16% *	295.537,44

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 04/10/2023 às 16:21 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 20/10/2023 às 9:31 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	97	234.639,55	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.223,44	611,72
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.000,00	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10	20.597,48	2.941,00
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	2	7.370,91	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4	6.219,48	1.554,87
MAQUEIRO (CEP28)	2	2.622,00	1.311,00
RECEPCIONISTA (CEP28)	3	6.002,40	2.000,80
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	42	69.969,06	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
ENFERMEIRO (CEP28)	12	41.881,32	6.132,76
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.427,00	1.427,00
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	299.067,92	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1.846,44	
01/10/2023	1.620,10	6
SALARIO	1.223,44	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-131,34	2
01/09/2023	226,34	4
SALARIO	244,68	2
INSS	-18,34	2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.422,09	
01/10/2023	4.422,09	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-278,05	1
INSS	-562,86	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	22.294,67	
01/10/2023	18.020,73	50

SALARIO	20.597,48	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-896,79	8
INSS	-1.912,34	10
IRRF	-2.397,62	2
01/09/2023	1.753,19	17
SALARIO	1.856,65	3
GRAT PLANTAO EXTRA	77,22	3
ADICIONAL NOTURNO	14,56	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,92	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-23,36	2
INSS	-174,80	5
01/08/2023	366,96	6
SALARIO	389,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	31,60	2
INSS	-54,04	2
01/07/2023	312,00	6
SALARIO	389,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-23,36	2
INSS	-54,04	2
01/06/2023	312,00	6
SALARIO	389,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-23,36	2
INSS	-54,04	2
01/05/2023	366,96	6
SALARIO	389,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	31,60	2
INSS	-54,04	2
01/04/2023	333,75	6
SALARIO	389,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1,70	2
INSS	-53,95	2
01/03/2023	333,75	6
SALARIO	389,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1,70	2
INSS	-53,95	2
01/02/2023	312,09	6
SALARIO	389,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-23,36	2
INSS	-53,95	2
01/01/2023	312,09	6
SALARIO	389,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-23,36	2
INSS	-53,95	2
01/12/2022	338,96	4
SALARIO	389,40	2
INSS	-50,44	2
01/11/2022	-467,81	2
INSS	46,27	1

SALARIO	-514,08	1
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	16.136,33	
01/10/2023	16.136,33	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.900,42	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	6.781,07	
01/10/2023	6.781,07	10
SALARIO	7.370,91	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-349,51	2
INSS	-766,33	2
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	12.737,71	
01/10/2023	11.666,29	23
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
REEMBOLSO VT	189,54	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
IRRF	-576,81	4
INSS	-1.255,20	4
01/09/2023	1.071,42	2
SALARIO	1.158,29	1
INSS	-86,87	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.964,57	
01/10/2023	6.964,57	5
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.421,48	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	8.241,23	
01/10/2023	6.542,67	19
SALARIO	6.219,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
IRRF	-59,96	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,29	1
INSS	-575,56	4
01/09/2023	50,20	4
GRAT PLANTAO EXTRA	55,18	2
INSS	-4,98	2
01/08/2023	235,48	2
COMP PISO ENFERMAGEM	258,77	1
INSS	-23,29	1
01/07/2023	470,96	4
COMP PISO ENFERMAGEM	517,54	2

INSS	-46,58	2
01/06/2023	470,96	4
COMP PISO ENFERMAGEM	517,54	2
INSS	-46,58	2
01/05/2023	470,96	4
COMP PISO ENFERMAGEM	517,54	2
INSS	-46,58	2
MAQUEIRO (CEP28)	2.746,80	
01/10/2023	2.746,80	10
SALARIO	2.622,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,32	2
INSS	-243,88	2
RECEPCIONISTA (CEP28)	15.140,75	
01/10/2023	3.346,93	18
SALARIO	6.002,40	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-360,15	3
INSS	-552,09	3
IRRF	-2.532,23	3
01/09/2023	1.665,70	10
SALARIO	1.877,37	3
GRAT PLANTAO EXTRA	76,89	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,65	3
INSS	-175,91	3
01/08/2023	1.595,73	9
SALARIO	1.877,37	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,65	3
INSS	-168,99	3
01/07/2023	1.595,73	9
SALARIO	1.877,37	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,65	3
INSS	-168,99	3
01/06/2023	1.617,49	11
SALARIO	1.877,37	3
HORA EXTRA DIURNA	19,92	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,98	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,65	3
INSS	-171,13	3
01/05/2023	1.595,73	9
SALARIO	1.877,37	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,65	3
INSS	-168,99	3
01/04/2023	1.595,76	9
SALARIO	1.877,37	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,65	3
INSS	-168,96	3
01/03/2023	1.595,76	9

SALARIO	1.877,37	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,65	3
INSS	-168,96	3
01/02/2023	531,92	3
SALARIO	625,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-37,55	1
INSS	-56,32	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.346,97	
01/10/2023	2.346,97	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,73	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	121.947,88	
01/10/2023	66.067,72	228
SALARIO	69.969,06	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.088,00	42
REEMBOLSO VT	864,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-42,00	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.284,72	33
IRRF	-6.063,24	26
INSS	-6.463,38	42
01/09/2023	947,29	53
SALARIO	777,43	1
GRAT PLANTAO EXTRA	168,14	6
ADICIONAL NOTURNO	68,77	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	13,78	13
INSS	-80,83	20
01/08/2023	13.718,60	52
COMP PISO ENFERMAGEM	15.108,15	26
INSS	-1.389,55	26
01/07/2023	13.717,23	52
COMP PISO ENFERMAGEM	15.108,15	26
INSS	-1.390,92	26
01/06/2023	13.747,41	52
COMP PISO ENFERMAGEM	15.108,15	26
INSS	-1.360,74	26
01/05/2023	13.749,63	52
COMP PISO ENFERMAGEM	15.108,15	26
INSS	-1.358,52	26
PSICOLOGO (CEP28)	3.012,19	
01/10/2023	3.012,19	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-95,97	1
INSS	-313,80	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1.427,81	

01/10/2023	1.427,81	5
SALARIO	1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
INSS	-127,70	1
ENFERMEIRO (CEP28)	45.063,12	
01/10/2023	36.073,35	61
SALARIO	41.881,32	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-628,62	3
IRRF	-3.799,46	12
INSS	-4.272,89	12
01/09/2023	3.500,24	19
SALARIO	3.816,19	2
ADICIONAL NOTURNO	98,30	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	19,65	5
INSS	-433,90	7
01/08/2023	2.194,98	17
SALARIO	1.920,81	1
COMP PISO ENFERMAGEM	626,80	8
INSS	-352,63	8
01/07/2023	2.194,98	17
SALARIO	1.920,81	1
COMP PISO ENFERMAGEM	626,80	8
INSS	-352,63	8
01/06/2023	549,43	16
COMP PISO ENFERMAGEM	626,80	8
INSS	-77,37	8
01/05/2023	550,14	16
COMP PISO ENFERMAGEM	626,80	8
INSS	-76,66	8
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.472,00	
01/10/2023	1.472,00	5
SALARIO	1.427,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,62	1
INSS	-132,38	1
MOTORISTA (CEP28)	1.789,05	
01/10/2023	1.789,05	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-165,95	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.346,97	
01/10/2023	2.346,97	6
SALARIO	2.500,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,73	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	5.025,24	
01/10/2023	5.025,24	15
SALARIO	4.997,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-299,88	3
INSS	-461,67	3
ANALISTA DE TI (CEP28)	3.844,23	
01/10/2023	3.844,23	4
SALARIO	4.589,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-275,41	1
INSS	-468,36	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2.346,97	
01/10/2023	2.346,97	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,73	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	1.535,80	
01/08/2023	1.535,80	2
HONORARIOS RPA	1.665,93	1
INSS	-130,13	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	9.598,03	
01/10/2023	4.168,77	11
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-543,76	2
IRRF	-1.264,06	2
01/09/2023	5.429,26	6
SALARIO	5.619,16	2
GRAT PLANTAO EXTRA	330,12	2
INSS	-520,02	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

21.914,70
9.264,00
6.396,76
5.264,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98		
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97		
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98		
FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65		
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98		
18 – 20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4		
21 – 30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29		
31 – 40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33		
41 – 50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22		
51 – 60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9		
61 – 70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-		
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98		
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22		
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7		
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9		
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2		
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57		
TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. **18**

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	59.957,50		
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00		
VALE REFEIÇÃO	4.322,50		
VALE TRANSPORTE	27.660,00		
SEGURO DE VIDA	-		

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	225		
VALE ALIMENTAÇÃO	121		
VALE REFEIÇÃO	17		
VALE TRANSPORTE	87		
SEGURO DE VIDA	-		

8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no reatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação e Refeição e não constarem na base do ERGON.

ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA
 ALINE EMIDIO PINTO
 AMANDA MENDES AMBROSIO
 ANDRE DE CASTRO MONTEIRA
 ANDREA GABRIEL DA SILVA
 ANDREZA CHRISTINA QUINTO SERRADEIRA

ANNA BEATRIZ BORGES DOS SANTOS FEIRREIRA LOPES
CAROLINE GRADIM MORAES
CRISTIANE CORTES NOGUEIRA DA GAMA
EDSON DA SILVA SESMIL
FERNANDA TINOCO PACHECO VARELLA
GABRIELA DE ASSIS LEADBAL FERREIRA
HUGO DA SILVA MIRANDA
ISONETE DA SILVA BRITO
IZADORA MARCELA DA SILVA DE CARVALHO
LAYANE FRANÇA DOS SANTOS
LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA
LUDMILLA DA C PIERRE FERREIRA
MARCELE DE SOUZA MOTTA TOLENTINO SOBROZA
MARCELLO BRIAN DOS SANTOS VALENTE
ORMIZA PEREIRA MARTINS
PAULA CRISTIANE BARBOSA ALVES DA SILVA
SAMARA DIAS CAMARA
STEPHANIE DATIVO SOARES
WESLEY HENRIQUE DA SILVA
XENIA RIBEIRO ANDRADE LINHARES

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado constar na planilha de benefícios com o nome divergente da base da Receita Federal.

MICHEL AVELINO TELLES NETTO

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de setembro/2023 em 20/10/2023 às 14:30.

NOME	CPF
MARCIO AUGUSTO SILVA FERREIRA	XXX.994.697.XX
RAQUEL GOMES VIEIRA	XXX.661.063.XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX.443.467.XX
THAINA CUSTODIO DA SILVA DE SAMPAIO	XXX.114.807.XX
NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA	XXX.781.077.XX
NAYANA LUCAS DA LUZ	XXX.006.317.XX
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA PATRI	XXX.592.657.XX
ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA	XXX.125.297.XX
WESLEY HENRIQUE DA SILVA	XXX.242.637.XX
MICHAEL AVELINO TELLES NETTO	XXX.132.717.XX

DANIELLA PEREIRA ANTUNES
FERNANDA DE BRITO FERNANDES
GABRIEL SOUZA CERNY

XXX.383.237.XX
XXX.017.657.XX
XXX.400.287.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA
8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO
8.504.326-8 - CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS
8.504.342-6 - DANNY ARAUJO DALFEOR DE BARROS
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO
8.504.435-2 - JAINE MONIQUE DAS CHAGAS NOLASCO CESPES
8.504.453-4 - JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA
8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO
8.504.484-4 - LARISSA SILVEIRA DA MATA
8.504.672-5 - VAGNER DE ABREU OLIVEIRA
8.504.699-3 - AIRTON MELLO SACRAMENTO
8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES
8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS
8.504.878-3 - LEVI DA SILVA SANTOS
8.504.894-1 - SILVIA RENATA TAVARES BRANDAO
8.504.898-9 - THAIS ERICA PORTO FERNANDES DA FONSECA
8.504.946-5 - BIANCA DUARTE BERSCH CORREA
8.504.959-3 - CLAUDIANA SOUTO DOS SANTOS GREGORIO
8.504.967-2 - DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA
8.505.069-8 - RONALDO CAVALCANTE REZENDE
8.505.138-1 - LUAN VINICIUS BAPTISTA COSTA
8.505.139-3 - LUANA DATIVO DOS SANTOS
8.505.146-0 - MARCELA CRISTINA JOSE BIZI
8.505.159-9 - PATRICIA ASSIS LOPES
8.505.284-1 - MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
8.505.286-5 - NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA
8.505.379-1 - ELISSE FERREIRA COELHO
8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES
8.505.385-7 - MARCIO AUGUSTO SILVA FERREIRA
8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA
8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA
8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA
8.505.539-8 - DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO
8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA
8.505.614-7 - GABRIEL SOUZA CERNY
8.505.615-9 - PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA PATRI
8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO
8.505.630-5 - MICHAEL AVELINO TELLES NETTO

5. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA	XXX.459.967.XX

Flavia Fidelis Da Silva	XXX.726.557.XX
ELISSE FERREIRA COELHO	XXX.061.187.XX
DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO	XXX.490.157.XX

6. Os seguintes funcionários estão apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores.

ALEXANDRA RAMOS SOUZA - 8.505.578-7
ALINE CAROLINE ALVES DE ARAUJO - 8.505.579-9
CAMILLA DE SOUZA SENA - 8.505.580-5
DIEGO ARAUJO DE OLIVEIRA - 8.505.582-9
LUCAS PINHEIRO CABRAL DE VASCONCELLOS - 8.505.589-1

7. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica RPA:

ALEXANDRA RAMOS SOUZA - 8.505.578-7
ALINE CAROLINE ALVES DE ARAUJO - 8.505.579-9
CAMILLA DE SOUZA SENA - 8.505.580-5
CARLA MELO DOS SANTOS RITONDO ANDRE - 8.505.581-7
DIEGO ARAUJO DE OLIVEIRA - 8.505.582-9
ERICA BRUNO DE AZEVEDO - 8.505.583-0
EVELIN FREITAS CARDOSO SOBRAL - 8.505.584-2
GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO - 8.505.519-2
GISELE DAMIANA DOS SANTOS NASCIMENTO - 8.505.585-4
JOYCE DE CASTRO LIBÓRIO - 8.505.586-6
JULIA KAPPEL DINAMARCO - 8.505.587-8
LUCAS PINHEIRO CABRAL DE VASCONCELLOS - 8.505.589-1